



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

### LEI NÚMERO 2739 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

**Abre crédito especial no valor de  
R\$268.000,00 (Duzentos e Sessenta  
e Oito Mil Reais) e dá outras providências**

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial oriundo da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais):

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.1034.4490.52 – R\$ 41.000,00 – FICHA Nº. 348

10.301.0018.1034.4490.52 – R\$ 17.000,00 – FICHA Nº. 349

10.512.0019.1037.4490.51 – R\$ 170.000,00 – FICHA Nº. 350

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0023.2052.3350.43 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 351

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

99.999.0004.2008.9999.99 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 32

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.392.0008.1005.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 49

13.392.0008.1006.4490.51 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 50

27.812.0009.1008.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 57

27.812.0009.1009.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 58

27.812.0009.1011.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 60

27.812.0009.1012.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 61

27.813.0009.1007.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 71

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1020.4490.51 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 151

15.451.0017.1023.4490.51 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 154

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

15.451.0017.1028.4490.51 – R\$ 8.000,00 – FICHA Nº.160  
15.451.0017.2027.3390.30 – R\$ 17.500,00 – FICHA Nº.169

02.10 – SANEAMENTO

17.512.0020.1036.4490.51 – R\$ 12.500,00 – FICHA Nº.251

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2040.3350.43 – R\$ 55.000,00 – FICHA Nº.292

ART. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias constantes do crédito especial até o limite estabelecido na Lei Municipal nº2714 de 06/11/2007 em seu artigo 4º.

ART. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Fevereiro de 2008.

  
MARCO ANTONIO DE LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da Prefeitura.

  
MIRIAM DONHA PALHARINI  
DIRETORA DE GABINETE

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)